Decreto de 4 de Julho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo art.º 12, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

exonera, por falecimento, o funcionário municipal, Aquilino Facunda.-

José Bonifácio, 4 de Julho de 1944.

Prefeito